



ID: 01D1D133EAE04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 004/2024 PMN
PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMN-PI N.º 006/2023**

REF. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMN- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE- PI.

PARTES: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

OBJETO: ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR PROVISORIAMENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI, PREÇOS REGISTRADOS EM ATA SRP/PMN-PI N.º 006/2024 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÃO DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

DATA: 01 DE JULHO DE 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 9EF86A048BEC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 081/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **MARINALVA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Nazaré do Piauí - PI. Redução de carga horária de trabalho de 10% (dez por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 96/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, ao 01 dia de julho de 2024.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 899314651B844



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 080/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

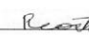
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **MARIA FRANCINETE DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Nazaré do Piauí - PI. Redução de carga horária de trabalho de 10% (dez por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 96/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, ao 01 dia de julho de 2024.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 7347719A293E4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Batalha - PI, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2024 - Processo Administrativo Nº 011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos da Câmara Municipal de Batalha - PI, nos exercícios de 2015 a 2020. O valor Global do contrato é de R\$ 51.516,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais) sendo o valor unitário/mês de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: Repasses Governamentais. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2024.

Contratante: Câmara Municipal de Batalha
Contratado: F E DE A M ANDRADE - CONDATA
CNPJ Nº 11.513.327/0001-83

Batalha - PI, 2 de julho de 2024

Guilherme Machado.
Presidente da Câmara